

DECISÃO Nº 77/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.04.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.037217/97-28, nos termos do parecer nº 36/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Convênio entre a Fundação de Educação Social e Comunitária - FESC e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Psicologia, tendo como objetivo a execução de Pesquisa Científica e Capacitação de estudantes, técnicos e profissionais no atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco.

Porto Alegre, 30 de abril de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.